



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 063/2019**

**02 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada por F. A. C. L, em desfavor da técnica de enfermagem C. L. C. S - TE;

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, COREN-SE 111308-ENF, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por F. A. C. L, em desfavor da técnica de enfermagem C. L. C. S - TE;


**Art. 2º** Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária